

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ, consoante autorização do(a) Sr(a). VANUZA CASAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ-PA.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

*X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"*

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de AURORA DO PARÁ, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA**

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ**

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com FRANCISCO LUCIANO DE CARVALHO, no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

AURORA DO PARÁ - PA, 05 de janeiro de 2023.

MARIA KEILIANE BARBOSA DE SOUSA  
Comissão de Licitação  
Presidente

